



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1015/2016/SGP – Manaus, 7 de dezembro de 2016

Altera a Portaria nº 668/2016/SGP.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 56/CCA da Coordenadoria de Controle e Auditoria, constante às fls.16-18 do documento eletrônico protocolado sob e-SAP nº 664/2016;

CONSIDERANDO o Parecer nº 445/2016 da Assessoria Jurídico-Administrativa, constante às fls.46-51 do documento eletrônico protocolado sob e-SAP nº 664/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o inciso IX do art.1º e o art. 4º da Portaria nº 668/2016/SGP, de 29-7-2016, publicada no DOE–JT-11ª Região do dia 2-8-2016 – edição 2034/2016, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 1º Determinar que:

...

IX – o gestor do contrato analise o cumprimento das legislações trabalhista, fiscal e previdenciária relativamente aos contratos de obras deste Tribunal, podendo tal competência ser delegada ao fiscal ou fiscal administrativo do contrato, cujo monitoramento será mantido pela Coordenadoria de Controle e Auditoria;

Art. 4º Determinar a criação de uma Comissão Multidisciplinar, com a participação de servidores da Divisão de Manutenção e Projetos, Diretoria-Geral, SETIC, Planejamento Estratégico e SOF, para elaboração do Plano Plurianual de Obras, devendo o material produzido ser encaminhado para análise do Plenário do Tribunal. Sendo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

aprovado, a Presidência do Tribunal encaminhará o Plano para aprovação junto ao CSJT.

Parágrafo único. Para subsidiar os trabalhos da comissão e as decisões do Colegiado do Tribunal, a Unidade de Auditoria Interna produzirá pareceres nos termos do art. 7º, § 1º, da Resolução CSJT 70/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinada Eletronicamente
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO